

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE- MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC /UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA/ CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

EDITAL 01/2024**PET-SAÚDE EQUIDADE – PRECEPTOR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DE PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), Universidade Federal do Pará (UFPA) , Universidade do Estado do Pará (UEPA) e o Centro Universitário do Pará (CESUPA), tornam público que, no período de 17 a 19/04/24, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de PRECEPTORES destinados ao Programa PET – SAÚDE EQUIDADE, conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024- DOU, que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026 e publica as normas gerais do processo seletivo para Preceptores Bolsistas e Voluntários.

I. Quadro 1- Cronograma

Etapas	Período
Publicação do Edital	23/04/2024
Período de inscrições	De 23/04/2024 à 25/04/2024 até 19:00horas
Homologação das inscrições	26/04/2024
Interposição de Recursos à Homologação	Até 24hrs após a divulgação das inscrições homologadas
Resultado da Interposição de Recursos da Homologação	29/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação Curricular	29/04/2024
Interposição de Recursos aos Resultados da Avaliação Curricular	Até 24hrs após a divulgação das inscrições homologadas
Resultado Final da Avaliação Curricular e Cronograma de Entrevistas	02/05/2024
Entrevistas	03/05/2024 e 04/05/2024

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

Resultado preliminar da etapa de entrevistas	06/05/2024
Interposição de Recursos aos Resultados das Entrevistas	Até 24hrs após a divulgação do resultado das Entrevistas
Resultado da interposição de recursos e Resultado Final	08/05/2024
Início das Atividades	09/05/2024

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Projeto PET-Saúde EQUIDADE, Secretaria Municipal de Saúde de Belém, Universidade Federal do Pará, Universidade do Estado do Pará e o Centro Universitário do Pará tornam pública a realização do processo seletivo n.º 001/2024 para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde sendo requisito do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, para a função de PRECEPTORES bolsistas e para o cadastro de reserva.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, os quais serão publicados no site da Secretaria Municipal de Saúde de Belém <https://sesma.belem.pa.gov.br/>.

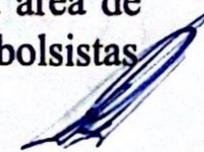
1.3 O processo de seleção e análise da documentação comprobatória será realizada por uma Comissão formada pelos Coordenadores de Projeto (UEPA, UFPA e CESUPA).

1.4 O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.5 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou projetos que se proponham o desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

1.6 As atividades do projeto PET-Saúde, serão desenvolvidas em parceria entre a SESMA, UEPA, UFPA e CESUPA.

1.7 Cada grupo tutorial será formado por dois tutores bolsistas (1 tutor coordenador de Grupo: professor com formação na área da saúde; um tutor: professor da área de saúde e/ou da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais), oito estudantes bolsistas, e 2 preceptores bolsistas



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

Resultado preliminar da etapa de entrevistas	06/05/2024
Interposição de Recursos aos Resultados das Entrevistas	Até 24hrs após a divulgação do resultado das Entrevistas
Resultado da interposição de recursos e Resultado Final	08/05/2024
Início das Atividades	09/05/2024

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A Coordenação do Projeto PET-Saúde EQUIDADE, Secretaria Municipal de Saúde de Belém, Universidade Federal do Pará, Universidade do Estado do Pará e o Centro Universitário do Pará tornam pública a realização do processo seletivo n.º 001/2024 para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde sendo requisito do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, para a função de PRECEPTORES bolsistas e para o cadastro de reserva.
- 1.2** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, os quais serão publicados no site da Secretaria Municipal de Saúde de Belém <https://sesma.belem.pa.gov.br/>.
- 1.3** O processo de seleção e análise da documentação comprobatória será realizada por uma Comissão formada pelos Coordenadores de Projeto (UEPA, UFPA e CESUPA).
- 1.4** O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.
- 1.5** O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou projetos que se proponham o desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.
- 1.6** As atividades do projeto PET-Saúde, serão desenvolvidas em parceria entre a SESMA, UEPA, UFPA e CESUPA.
- 1.7** Cada grupo tutorial será formado por dois tutores bolsistas (1 tutor coordenador de Grupo: professor com formação na área da saúde; um tutor: professor da área de saúde e/ou da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais), oito estudantes bolsistas, e 2 preceptores bolsistas

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

(trabalhadores de saúde), CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE VAGAS, fará parte ainda um Orientador de Serviço bolsista, atendendo à especificação do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE; Cada seguimento terá seu edital próprio de seleção;

1.8 Serão selecionados também para comporem o projeto participantes voluntários.

1.9 Os grupos tutoriais realizarão suas atividades tanto nos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.

2 DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO)

2.1 O Quadro abaixo demonstra as vagas a serem preenchidas para a condição de PRECEPTOR BOLSISTA, dos respectivos Grupos de Aprendizagem Tutorial (Quadro 2).

2.2 Especificações das vagas para PRECEPTORES dos grupos de aprendizagem tutorial do Eixo 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde:

Quadro II. Grupos e vagas

INSTITUICAO	LOTAÇÃO DO SERVIDOR	Vagas/Formação
UFPA	Profissionais da saúde lotados nas Unidades Básicas de saúde do distrito DAGUA; Profissionais com lotação no nível central e profissionais da equipe de consultório na Rua	04 Enfermeiras(os) 01 Farmacêutica(a) 01 Médica (o) 01 Odontologa (o) 01 Terapeuta ocupacional 01 Fisioterapeuta 01 Nutricionista
UEPA	Profissionais da saúde lotados nas Unidades Básicas de saúde do distrito DASAC e profissionais com lotação no nível central	3 Enfermeiros (as) 2 Psicólogos (as) 2 Assist. Social 1 Terapeuta Ocupacional 1 Fisioterapeuta 1 Médico (a)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

CESUPA	Profissionais de área da saúde lotados no CEREST, CASA DA MULHER, CASA DIA e Nível Central SESMA (NUPS e SAVS)	04	profissionais	da
			saúde/CEREST	
		02	profissionais	da
			saúde/CASA DIA	
		02	profissionais	da
			saúde/CASA DA MULHER	
		02	profissionais	da
			saúde/NUPS	

2.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para assumir a vaga de preceptores de acordo com as necessidades do projeto, considerando a escolha do candidato no momento da inscrição.

2.4 Os candidatos classificados no processo seletivo irão compor o cadastro de reserva do PET-Saúde/ Equidade 2024/2026, podendo atuar como voluntários e poderão substituir bolsistas que possam vir a se desligar ao longo do projeto;

2.5 Profissionais de outras áreas da saúde diferentes do quadro de vagas também poderão se inscrever na condição de Voluntários. Caso não haja inscritos nas áreas das vagas de bolsistas, poderão ser selecionados profissionais de outras áreas da saúde, conforme ordem de maior pontuação, seguindo critérios do edital e orientações da SEGETS;

2.6 Os voluntários terão direito a declaração de participação desde que tenha participação efetiva e comprovada por, no mínimo, 6 meses consecutivos.

2.7 Bolsas: os valores das bolsas para preceptor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Valor vigente: R\$ 770,00.

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, E em Bancos a serem definidos pela SEGETS em orientação posterior;

3.2 As despesas decorrentes do PET-Saúde EQUIDADE serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Gestão e Organização do SUS.

3.3 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

3.4 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

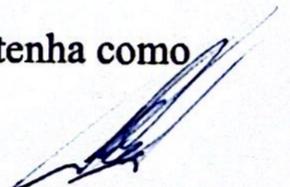
- 3.5 Não serão custeadas outras despesas que não as especificadas neste edital.
- 3.6 As atividades do Pet são ininterruptas, ou seja, não há férias ou licenças;
- 3.7 O projeto será desenvolvido em um período de 24 meses, a contar a partir de maio de 2024.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PRECEPTORES)

- 4.1 Orientar os alunos(as) das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- 4.2 Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- 4.3 Planejar ações do Grupo Tutorial junto ao Coordenador do Grupo;
- 4.4 Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- 4.5 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- 4.6 Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, mínimo de 8 (OITO) horas semanais, às atividades do PET-SAÚDE Equidade, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.
 - 4.6.1 A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto. A carga horária de ações específicas do PET fora da jornada de trabalho, não dá ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a bolsa preceptoria para tal.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrição será de 23/04/2024 à 25/04/24.
- 5.2 Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.
- 5.3 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas, exclusivamente via Google Forms: <https://forms.gle/JMdqnHKu1ut5Yh3K9> bem como anexo de toda a documentação nos respectivos campos específicos (em PDF ou imagem).
- 5.4 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.
- 5.5 São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:
 - 5.5.1 Ser PROFISSIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM conforme as vagas disponíveis (Quadro II);
 - 5.5.2 Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Cópia do Diploma de graduação;
- 6.2 Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria de Saúde do Município de Belém (cópia do contracheque do mês atual);
- 6.3 Cópia do RG e CPF;
- 6.4 Documentos válidos para pontuação na seleção (Anexo I);
- 6.5 Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.
- 6.6 O candidato que não atender aos itens 6.1 a 6.5 deste edital serão desclassificados do processo seletivo.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A divulgação do resultado provisório do Processo Seletivo acontecerá no dia 06/05/2024.
- 7.2 Todas as etapas de recursos deverão ser encaminhados para o email: selecao.petbelem@gmail.com.
- 7.3 O resultado final dos recursos apresentados será divulgado no dia 08/05/2024.

8 DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para início das atividades de acordo com a necessidade do projeto, com previsão para maio de 2024.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O prazo de validade da seleção será de 24 meses, contados a partir de maio de 2024.
- 9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.
- 9.3 Dúvidas quanto ao processo de inscrição podem ser enviadas para o e-mail: selecao.petbelem@gmail.com, considerando no mínimo 2 dias úteis para resposta.
- 9.4 Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do PET Saúde/Equidade 2024/2026, em conjunto com os Gestores da Secretaria de Saúde de Belém e das Instituições de Ensino Proponentes.

BELÉM-PA, 23 de abril de 2024.



PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE- MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC /UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA/ CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

EDITAL 01/2024**PET-SAÚDE EQUIDADE – PRECEPTOR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DE PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

ANEXO I- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Ítems	Critérios de pontuação	Pontuação máxima	Total do candidato
Participação em edições anteriores do PET	0,25 pontos por semestre	8,0	
Preceptoría ou Supervisão de Estágios no SUS	0,25 pontos por semestre	8,0	
Especialização em preceptoría e/ou Educação Permanente em Saúde	2,0 pontos por curso	4,0	
Outras Especializações na área de Saúde	1,0 pontos por curso	1,0	
Mestrado	4,0 pontos	4,0	
Doutorado	6,0 pontos	6,0	
Cursos de metodologias ativas/ Educação em Saúde/ Preceptoría (mínimo 30 horas/corso)	0,5 ponto por curso	3,0	
Participação em Projetos, programas, Conselhos ou outros movimentos sociais/civís organizados voltados aos eixos de trabalho do PET-Saúde:Equidade*	2,0 pontos por Projeto/ Programa ou participação em Conselho	10,0	
Tempo de atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Belém	1 ponto por ano comprovado	6,0	
TOTAL	-	50,0	

Caso haja empate será considerado:

1º candidato com maior idade

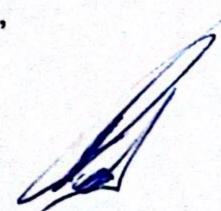
2º maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Belém

3º participação em edições anteriores do PET-Saúde

*Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

*Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e

*Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE**ANEXO II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	10 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; ser confiante e seguro na tomada de decisão; administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe	10 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	10 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	10 pontos
Até o máximo de 40 pontos		

